



EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 07_2022

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 10_2022 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 07 de junho de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

Ponto Três- Aprovada, por unanimidade, a 1ª Revisão ao Orçamento do ano 2022, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade, a Adenda a contrato de Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene, que prevê o aumento do valor do contrato em dois mil euros devido à subida dos preços, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 454 do Código dos Contratos Públicos.

Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 500,00€ (quinhentos euros) à Associação Recreativa de Tuíás para a realização de um jogo internacional entre a ART e ARIN F.C (Equipa Francesa) com convívio no final. **Nota: este apoio não teve o voto do Sr. Presidente da Junta que se ausentou da sala.**

- 1.000,00€ (mil euros) à Academia de Patinagem do Marco para presença no Campeonato Europeu de Show e Precisão a realizar em Itália.

- 500,00€ (quatrocentos euros) à Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno para a realização das suas atividades anuais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 18 de agosto de 2022
O Presidente da Junta de Freguesia


(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)